



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 578, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

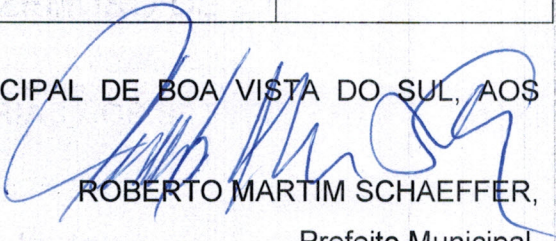
**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a)                | Mat. | Cargo                                                                                  | Período aquisitivo de férias | Período de gozo         |
|---------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Lucilene Pedrussi<br>Hollmann   | 662  | Conselheira Tutelar                                                                    | 10/01/2022 a 09/01/2023      | 11/12/2023 a 09/01/2024 |
| Márcia Fachinelli<br>Debiasi    | 036  | Auxiliar de Serviços Administrativos ocupando cargo de Dirigente da Divisão de Compras | 18/04/2020 a 17/04/2021      | 13/12/2023 a 22/12/2023 |
| Anderson Ricardo<br>Martins     | 615  | Eletricista                                                                            | 18/12/2021 a 17/12/2022      | 14/12/2023 a 02/01/2024 |
| Wilson Soares Silveira<br>Filho | 175  | Médico Clínico Geral                                                                   | 17/06/2022 a 16/06/2023      | 19/12/2023 a 28/12/2023 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 08/12/2023.

  
**Rosângela Bissolotti**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.